

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ITAÚSA S.A. ("Itaúsa" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no Anexo F da Resolução CVM 80/2022, comunica ao mercado a realização de transação entre partes relacionadas, como segue:

Nome das Partes Relacionadas	Itaúsa S.A. e Instituto Itaúsa ("Instituto").
Relação com a Itaúsa	Itaúsa é Associada Mantenedora do Instituto.
Instrumento	" <i>Termo de Doação com Encargos</i> ", celebrado em 20.03.2025 entre a Itaúsa (doadora), e o Instituto, (donatária) ("Doação" e "Termo de Doação").
Objeto e principais termos e condições	<p>Doação, em espécie, no valor de até R\$ 50 milhões pela Companhia para o exercício das atividades do Instituto, que têm como finalidade promover o bem-estar por meio da conservação do meio ambiente e produtividade & sustentabilidade que convergem para a promoção do desenvolvimento sustentável do Brasil. Referido valor poderá ser doado até 31.12.2027.</p> <p>O Termo de Doação prevê que a donatária poderá utilizar o recurso doado livremente para a sua finalidade social, seja para despesas administrativas ou gastos em projetos aprovados e apoiados pela donatária, mediante decisão do seu Conselho de Administração, cujos valores poderão ser revertidos para doações junto a instituições parceiras, de acordo com as diretrizes estratégicas de médio e longo prazos.</p>
Data da transação (assinatura do Termo de Doação)	20.03.2025
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Itaúsa acerca da transação e negociação da transação como representantes da Itaúsa, descrevendo essa participação	O Termo de Doação foi celebrado em estrita observância aos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido cumpridos os procedimentos e obtidas todas as aprovações internas nela previstas.

Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Itaúsa considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Não há pagamento compensatório, em razão da natureza da transação. A Doação está alinhada à aspiração de Sustentabilidade da Itaúsa: "investir com responsabilidade, atuando como agente de mudança para construção de negócios que criem valor e tenham impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil".
---	---

São Paulo (SP), 31 de março de 2025.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores